

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

VERA LUCIA DOS SANTOS MACIEL

O abandono infantil: uma cicatriz para o resto da vida

**ITAQUI/RS
2025**

VERA LUCIA DOS SANTOS MACIEL

O abandono infantil: uma cicatriz para o resto da vida

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Regina Coracini

**ITAQUI/RS
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

M152a Maciel, Vera Lucia dos Santos
O abandono infantil: uma cicatriz para o resto da vida /
Vera Lucia dos Santos Maciel.
38 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
2025.
"Orientação: Sandra Regina Coracini".

1. Desenvolvimento infantil. 2. Vulnerabilidade social. 3.
Abandono. 4. Instituições de acolhimento. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos

Vera Lucia dos Santos Maciel

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 03 de julho de 2025.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Sandra Regina Coracini
Orientadora
(Unipampa)

Profa. Dra. Cristina dos Santos Lovato
(Unipampa)

Prof. Dr. Gabriel dos Santos Kehler
(UFSM)

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus em primeiro lugar por ter me guiado, me fortalecido e concedido sabedoria para ter chegado até aqui.

Agradeço a minha família por todo incentivo e por acreditarem em mim, em especial às minhas sobrinhas que cuidaram do meu filho para que eu pudesse continuar os estudos.

Faço um agradecimento especial a todos os professores por todo conhecimento e atenção transmitidos e, principalmente, à minha orientadora Sandra Regina Coracini, por ser essa professora tão incrível e paciente, que segurou na minha mão por muitas vezes, quando achei que não iria conseguir.

Gratidão a todos os colegas pela convivência ao longo desse tempo.

Gratidão à UNIPAMPA, que me proporcionou essa experiência para a vida toda.

RESUMO

O abandono infantil é uma realidade presente na sociedade brasileira, as causas vão desde econômicas e sociais à falta de estrutura institucionais e apoio governamental. As principais razões para o abandono incluem a falta de recursos para prover os cuidados adequados, a negligência, a violência doméstica e o abuso de álcool e drogas por parte dos responsáveis. Muitas das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, quando abandonados pelas famílias, são acolhidas em instituições especializadas como abrigos temporários, casas lares, ou famílias acolhedoras para que cresçam com o mínimo de traumas e rupturas. Essas medidas são previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e têm como meta garantir proteção às crianças e adolescentes que sofrem ameaças ou violação de seus direitos. O objetivo deste trabalho foi investigar os impactos do abandono infantil no desenvolvimento integral de crianças de zero (0) a seis (6) anos. Por conseguinte, é evidenciado o abandono infantil de crianças até seis anos e os fatores que podem gerar danos na construção dos aspectos cognitivo, emocional e social. Inicialmente, a pesquisa foi fundamentada por uma revisão bibliográfica na área da psicologia acerca do desenvolvimento infantil até os seis (6) anos e as consequências do abandono. Além disso, foi realizada uma pesquisa qualitativa com narrativas de cuidadoras que trabalham em uma instituição de acolhimento em uma cidade da fronteira do Estado do Rio Grande do Sul. Os dados de pesquisa reafirmam a literatura, o abandono infantil pode ter impactos profundos no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Esses danos podem gerar dificuldades comportamentais e psicológicas na criança a curto e longo prazo.

Palavras-Chave: Desenvolvimento infantil; Abandono; Vulnerabilidade social; Instituições de acolhimento.

ABSTRACT

Child abandonment is a reality in Brazilian society, with causes ranging from social and economic factors to governmental support structures. The main reasons for abandonment include the lack of resources to provide adequate care, neglect and domestic violence, and substance abuse by the guardians. Many children and adolescents in situations of social vulnerability, when abandoned by their families, are taken in by specialized institutions such as temporary shelters, foster homes, or host families to ensure they grow up with minimal trauma and disruption. These measures are established in the Statute of the Child and Adolescent and aim to guarantee protection for children and adolescents who suffer threats or violations of their rights. The objective of this study was to investigate the impacts of child abandonment on the overall development of children aged 0 to 6 years. Consequently, the study highlights the abandonment of children up to six years old and the factors that may cause harm in the development of cognitive, emotional, and social aspects. Initially, the research was based on a literature review in the field of psychology, regarding child development up to six years old and the consequences of abandonment. Additionally, a qualitative study was conducted with narratives from caregivers working in a childcare institution in a border city of Rio Grande do Sul. The research data reaffirm the existing literature, showing that child abandonment can have profound impacts on cognitive, emotional, and social development, potentially leading to behavioral and psychological difficulties in the short and long term.

Keywords: Child development; Child abandonment; Social vulnerability; Childcare institutions.

LISTA DE SIGLAS

ASI – Abuso Sexual Infantil

ECA– Estatuto da Criança e do Adolescente

PIA – Plano Individual de Atendimento

SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

UNICEF– Fundo Emergencial das Nações Unidas para Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
2 UM PANORAMA SOBRE INFÂNCIA E O ABANDONO INFANTIL.....	11
2.1 Infancia: a vulnerabilidade da antiguidade aos tempos modernos	11
2.2 A evolução das habilidades cognitivas superiores na primeira infância.....	15
2.3 O cuidado na primeira infância é um grande diferencial... ..	18
2.4 A relação entre abandono e o desenvolvimento emocional e cognitivo na infância	21
2.5 Abandono infantil na visão programática.....	22
3 METODOLOGIA.....	25
4 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	33
APÊNDICES.....	36

1 INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade infantil é uma condição de risco social, econômico ou emocional que pode afetar crianças desde o nascimento, deixando consequências, muitas vezes, irreversíveis para a vida e para a sociedade de forma geral (Fonseca et al., 2013). A compreensão dos mecanismos que envolvem a situação de risco social é de extrema importância para promover um desenvolvimento mais saudável e equilibrado para crianças menores de seis anos que são abandonadas pelas famílias. O cuidado e o apoio de cuidadores e de pessoas com quem têm convívio no seu dia a dia em uma instituição de acolhimento é fundamental para que se possa minimizar os traumas deixados pelo abandono (Ribeiro et.al., 2014). As compreensões das consequências do abandono infantil na sociedade podem permear ações para evitar que essas crianças se tornem indivíduos com algum tipo de transtorno pós-traumático no convívio social.

Diante desse contexto, o interesse pela temática deste trabalho foi despertado a partir de uma componente curricular do Eixo das Humanas no Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, cursado no segundo semestre de 2024, Formação Humana entre Fronteiras. A professora do componente propôs ações de extensão para que os alunos matriculados no referido componente pudessem cruzar fronteiras sociais e perceber a realidade de transposição, ou não, da fronteira em que os sujeitos estavam imbricados. Essas ações foram ao encontro do desenvolvimento de um projeto de extensão proposto pelos alunos, intitulado Pontes de Encontro nas Fronteiras.

A turma escolheu uma instituição público-privada em um município da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, que abriga crianças e adolescentes com algum tipo de vulnerabilidade social. A escolha gerou discussões em sala de aula sobre o abandono infantil e, após, foram realizadas visitas no local para a percepção da viabilidade de uma ação. Algumas ações planejadas não ocorreram por falta de material, mas foi realizada uma ação de confraternização para interagir com as crianças e os funcionários, com música ao vivo, brincadeiras e alimentos preparados pelo grupo do projeto.

Ao observar a dinâmica do local, surgiu um questionamento que me intrigou desde a primeira visita: Quais são as consequências do abandono para o desenvolvimento cognitivo e social dessas crianças? Por isso, para melhor compreender como as vidas daquelas crianças se transformam a partir do desamparo familiar, o presente trabalho tem como objetivo investigar os impactos do abandono infantil no desenvolvimento integral de crianças de zero (0) a seis (6) anos, visto que a maioria das crianças que estava na instituição tinha essa idade. Os objetivos

específicos propostos abrangeram o estudo do desenvolvimento infantil até seis (6) anos por meio de uma revisão bibliográfica, a percepção de como o ambiente de vulnerabilidade social pode afetar a criança, e entender por que crianças tão pequenas e frágeis são abandonadas.

Para cumprir com os objetivos de pesquisa, o trabalho seguirá a seguinte estrutura: no capítulo 2 apresentará um panorama sobre o abandono de crianças, em 2.1 será abordada a vulnerabilidade infantil desde Roma e Grécia Antiga aos tempos atuais; depois, em 2.2, tratará sobre a vulnerabilidade e o acolhimento em instituições. A seção 2.3, traz o processo do desenvolvimento cognitivo infantil de crianças de zero a seis anos, subcapítulo que também discorre sobre a vulnerabilidade social de crianças abandonadas na primeira infância. Após, em 2.4, discorre-se sobre o cuidado na primeira infância como diferencial. Por fim, em 2.5 serão elucidadas quais são as consequências do abandono para o desenvolvimento cognitivo e para a convivência social, por conseguinte, irá explicar como o zelo e o cuidado fazem a diferença no desenvolvimento desses menores.

Depois do referencial teórico, é descrito o aporte metodológico da pesquisa com base em Bardin, trata-se de um estudo qualitativo conforme o capítulo 3. A discussão dos resultados está no capítulo 4 e as conclusões da pesquisa no capítulo 5.

2 UM PANORAMA SOBRE A INFÂNCIA E O ABANDONO

Este capítulo discorre como, ao longo da história, as crianças eram tratadas, além disso aborda a proteção dos direitos das crianças, com foco no abandono infantil e nas políticas de acolhimento no Brasil. O texto também destaca a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente como marco legislativo fundamental para garantir os direitos das crianças e adolescentes e menciona outras normativas que garantem direitos fundamentais. Enfatiza a necessidade de medidas de proteção para evitar abusos e negligência com crianças em situação de vulnerabilidade. Também menciona o impacto do abandono infantil no desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, reforçando a importância de um ambiente seguro e acolhedor.

2.1 Infância: a vulnerabilidade da Antiguidade aos Tempos Modernos

Pode-se dizer que as crianças sofrem desde a época da antiga sociedade romana, na qual eram vistas como pequenos adultos e eram expostas às decisões do pai para que fossem aceitas, ou não, nas comunidades em que viviam. Um exemplo dessa época é o *pater familiae*, uma espécie de líder religioso e familiar que exercia o poder de morte, ou de vida, sobre os pequenos. Era por ele que passavam todas as decisões sobre o futuro das crianças que eram considerados meros objetos que possuíam somente deveres e obrigações, cresciam sob o comando total da família, tendo suas ações reguladas física, psíquica, cultural e socialmente, não importando como o fariam, muitas vezes, usavam de castigos físicos (Silva; Melo, 2020).

Já as crianças gregas não sofriam um único ritual de aceitação como em Roma, eram expostas conforme cada Cidade-Estado da Grécia sob um único consenso, o de que somente crianças saudáveis e fortes se desenvolveriam. Silva e Melo (2020) comentam que, se houvesse alguma deformidade ou fraqueza física, seriam extintas. Se nascessem meninas, poderiam ser mortas, os meninos eram preferidos e criados sob severas formas de domínio para geralmente servir na guerra. Assim podemos observar que tanto em Roma quanto na Grécia as crianças não tinham direito a infância o que demonstram Silva e Melo (2020).

Desta forma, observamos que tanto em Roma quanto na Grécia não havia conceito de infância. Em Roma era decisão do *pater* o direito da vida ou não das crianças, era dele também a responsabilidade do culto religioso e da educação e formação de seus filhos, que geralmente eram meninos, pois as

meninas poderiam ser mortas logo após o parto caso fosse vontade do *pater*. Na Grécia, os meninos eram levados às escolas que os educariam para a guerra ou então para serem bons cidadãos, já as meninas permaneciam em casa aprendendo o ofício do artesanato, porém a opção pela vida destas crianças ou não eram escolha da família (p.85).

Com o passar do tempo, o cristianismo emergiu como religião monoteísta, na qual a igreja formava os ditos “novos homens”, tornando-os mais mansos e concordatos por meio da pregação do “amor”. A Igreja Católica, ao surgir, tenta amenizar as atrocidades infantis, por exemplo, a de matarem as crianças, ou as menores de 12 anos serem obrigadas a casar, serem abusadas, ou dadas a rebeldes para serem abusadas. Com essa nova era, a Igreja determinou que esses delitos seriam considerados pecado e aqueles que os praticassem não entrariam no reino do céu. No entanto, essa nova era na história da humanidade não ocorreu devido à distinção do certo ou errado, mas sim por temor a Deus (Silva; Melo, 2020).

Weber (2000) conta que a partir do século XII a pretensa proteção às crianças sucedia em instituições com o propósito de separá-las do convívio social para servirem aos interesses da sociedade. Nesse período, eram comuns as Rodas dos Enjeitados, um círculo de madeira colocado na entrada de asilos e internatos cuidados por religiosos, no qual eram depositados os bebês enjeitados.

O abandono de bebês por meio da “Roda” era considerado “um mal menor” se comparado ao infanticídio. Mas se dizia que o abandono em instituições era um infanticídio “oficial” a longo prazo, pois a maioria das crianças não sobrevivia. No final do século 19 as Rodas praticamente desapareceram da Europa, enquanto no Brasil elas foram criadas a partir do século 18 e, durante um século e meio, foram praticamente a única ação de proteção à criança abandonada. As Rodas existiram até 1950 em nosso país (Weber, 2000, p. 31-32).

Pode-se perceber que o abandono infantil é uma realidade frequente ao longo da história, e a sociedade percorreu uma extensa e árdua caminhada para chegar a alguns avanços, mas o ser humano parece ainda não ter compreendido a fragilidade intrínseca à condição humana de um ser em formação. Por exemplo, as mídias brasileiras relatam que inúmeras crianças são abusadas dentro de seus lares ou abandonadas em hospitais e lugares públicos, normalmente recém-nascidos, indo na contramão da Nova Constituição de 5 de outubro de 1989, artigo 227, que diz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade,

ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Mas essa não é a realidade, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)¹ relata que ocorrem por volta de oito abandonos de crianças por dia no país. Para amenizar essa situação, o Brasil promulgou a Lei nº 8.069² de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal. O país foi um dos primeiros a instituir uma lei exclusiva às crianças e adolescentes, e ela é considerada uma das mais avançadas do mundo. O ECA foi um avanço significativo ao responsabilizar o Estado, a família e a sociedade na garantia do direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer e à convivência familiar. Além disso, fomenta a cidadania de crianças e adolescentes, levando em conta a condição de vulnerabilidade dessa fase da vida e definindo orientações para assegurar seus direitos essenciais, sem, contudo, atribuir a eles qualquer tipo de imunidade (Weber, 2000; Vieira; Honorato, 2023).

No âmbito mundial, a proteção dos direitos das crianças também evoluiu significativamente ao longo da história, com diversos marcos legais e internacionais que garantem a sua segurança e bem-estar. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)³, agência que trabalha para promover os direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes em todo o mundo, os principais marcos são:

- Em 1927, a Liga das nações adota a Declaração de Genebra no que diz respeito aos direitos da criança. A Declaração faz transparecer o dever da sociedade com as crianças para se desenvolverem, através de auxílio em momentos difíceis, prioridade no socorro e assistência, apoio financeiro, educação igualitária e proteção em casos de abuso.
- No Brasil, a Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores, é consolidada pelo Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1946, sendo um enorme avanço. Consolida a maioria penal aos 18 anos e permanece até os dias de hoje.
- No dia 9 de julho de 1953, o UNICEF assinou o primeiro programa de cooperação com o Governo do Brasil.
- Em 1966, a Assembleia Geral das Nações Unidas adota a Declaração dos Direitos da Criança, que reconhece, entre outros direitos, os direitos das crianças à educação, à brincadeira, a um ambiente favorável e a cuidados de saúde.

¹ Ver em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>. Acesso em 23 de maio de 2025.

² Ver em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 23 de maio de 2025.

³ Ver em: <https://www.unicef.org/brazil/>. Acesso em 23 de maio de 2025.

- No Brasil, em 10 de outubro de 1985, é promulgado um novo Código de Menores. Trazendo como regra a proteção integral que se fará presente na concepção futura do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir do exposto, pode-se perceber que foram vários os marcos constitucionais no mundo e no Brasil em favor das crianças e adolescentes para proteger e amparar seu desenvolvimento saudável e íntegro na sociedade. Para proteger ainda mais, no dia 29 de setembro de 2017, o Brasil ratificou o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre um Procedimento de Comunicações (UNICEF, 2025) para que as medidas de proteção ganhassem celeridade e caso não solucionado, fossem para o fórum mundial. Esse protocolo estabelece um mecanismo internacional de denúncia. Ele permite que crianças, adolescentes ou seus representantes legais apresentem reclamações formais ao Comitê sobre os Direitos da Criança na ONU, em casos de violações aos direitos garantidos pela Convenção e seus dois primeiros Protocolos Facultativos, quando não houver mais recursos efetivos disponíveis no país.

Para auxiliar essas leis a assegurarem o direito das crianças e adolescentes também foi criado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é uma rede pública estatal que proporciona serviços continuados de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Através desses serviços realizados com às famílias em situação de vulnerabilidade social, há a tentativa de não deixa acontecer o rompimento dos vínculos familiares e a violência, para garantir o direito a convivência familiar (Pereira, 2017).

Juntamente com o CRAS existe o CREAS que é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, as famílias atendidas se encontram em situação de risco social ou passaram a ter os seus direitos corrompidos, por abandono, maus tratos, abuso sexual entre outros. Essa rede conta com profissionais de assistências sociais, psicólogos, advogados entre outros profissionais de nível superior para atender as famílias (Pereira, 2017). Essas redes possuem um único objetivo de instaurar ações para promover o bem-estar social dessas famílias.

Todas as medidas de proteção são relevantes e a disseminação de pesquisas também, Cavalcante et al. (2014) relatam que há uma série de reflexões autorais que abordam o abandono infantil há muito tempo. De acordo com os autores, crianças pequenas abandonadas e em vulnerabilidade social são encaminhadas para instituições de acolhimento nos primeiros dias e meses de vida, sendo expressivo o número de crianças que segue exposta ao abandono e maus tratos na primeira infância. Weber (2000) diz que milhares de crianças no Brasil vivem em locais de acolhimento e muitos recém-nascidos são deixados em locais públicos devido a diversas circunstâncias sociais e familiares.

2.2 A vulnerabilidade e o acolhimento em instituições

Antão e Peixoto (2021) se referem à vulnerabilidade social como um termo complexo e multidimensional. Por exemplo, existem vários tipos de situações que resultam em algum tipo de vulnerabilidade, sendo elas condições individuais da pessoa e o local social por ela ocupado. Isso inclui a vida privada familiar e condições socioambientais. O suporte que as instituições públicas-sociais oferecem são quesitos que determinam o tipo da fragilidade do ser humano. Por isso, é preciso ficar alerta para ter a percepção da dimensão de cada vulnerabilidade existente: a individual, a social e a programática, embora se entrelacem, têm características diferentes, como bem explica Nunes (2021).

Nunes (2021) explica que a vulnerabilidade individual se refere a várias características de um ser humano, que os deixam mais expostos a prejuízos, e assim de ter iniciativas pessoais. A vulnerabilidade social é resultado de muitos fatores que expõem a população a certa exclusão social. Fica visível a questão racial, histórica, de gênero e de orientação sexual, condições habitacionais, diminuição financeira, trabalho, educação. Abrange a possibilidade de acesso a informações, a cultura e saúde. A vulnerabilidade programática, traz a questão das políticas públicas e privadas, junto ao compromisso e fiscalização dos programas nos vários pontos de atenção do governo.

Como relatado, a vulnerabilidade é algo muito complexo e está ancorada nos espaços, nas idades e nas relações entre as características, logo, a criança quanto mais nova e mais dependente, mais vulnerável e necessita, caso abandonada, de acolhimento.

A Cartilha Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente⁴ demonstra alguns critérios a serem seguidos para poder acolher o menor em instituições de amparo e acolhimento ao menor vulnerável, sempre pensando em um local seguro e acolhedor para facilitar o melhor desenvolvimento dos menores. Como já falado neste texto, a Lei nº 8.069 (ECA) reconheceu as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos como à liberdade, ao respeito e à dignidade, de convívio familiar e comunitário, à educação e cultura, entre outros. O Conselho Nacional do Ministério Público, em 2011, aprovou a Resolução nº 71⁵ que define o desempenho

⁴ Ver em:

https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/06/12/17_19_54_180_Cartilha_Acolhimento_Institucional_de_Crian%C3%A7a_e_Adolescente_MPGO.pdf. Acesso 15 de junho de 2025.

⁵ Ver em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resolucao-0711.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2025.

de inspeções periódicas em instituições de amparo para menores pelos Promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude junto a especialistas das áreas de psicologia, serviço social, educação e engenharia.

Assim surgiu o “Kit Informativo – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”, material elaborado pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, que presta informações sobre as normativas que regulamentam o funcionamento de instituições de acolhimento. A composição do Kit Informativo inclui em primeiro o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que esclarece sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Em segundo, o kit informativo traz Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta 01/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA) ela implica nos documentos que regulamentam, no território nacional no âmbito da política de Assistência Social.

Por terceiro, o kit explana sobre o Plano Nacional de Promoção a Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e propõe materializar o direito fundamental da criança e do adolescente de conviver com sua família e sua comunidade. O quarto item se refere à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 CNAS, desse modo os serviços de proteção social se dividem em três níveis de complexidade: Serviços de Proteção Social Básica 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência. Em quinto, a Cartilha Informativa/Orientações Gerais em um documento elaborado para organizar as orientações a respeito do Plano Individual de Atendimento (PIA) sobre a relação acolhimento e educação; sobre a importância da estrutura física e segurança do lugar e segue algumas orientações jurídicas.

Com o PIA, foi reafirmando o caráter provisório da medida de acolhimento visando o menor tempo de estadia desses acolhidos, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de amparo, tendo em vista superar as situações indesejáveis, realizar a aplicação de medida protetiva. Conforme o ECA, o PIA deve ser realizado logo na entrada da criança ou do adolescente na instituição. O PIA é preenchido pela equipe técnica do serviço de acolhimento com o auxílio dos demais órgãos da rede de proteção, é recomendado descrever toda a documentação do menor, assim como também as que vierem a faltar.

Ainda, referente à cartilha, ela expõe a elaboração do projeto pedagógico da instituição, articulação com sistema educacional e profissionalização, ela traz a estrutura física e segurança

do local de articulação com o sistema educacional e profissionalização. A instituição de acolhimento deve possuir Alvará da Vigilância Sanitária do Município a que pertence, certificado de conformidade emitido pelo corpo de bombeiros relativo às questões de combate ao incêndio, com a instalação dos extintores de incêndio, rotas de fuga e sinalização de emergência.

Ao se referir às orientações jurídicas, o responsável pela instituição é comparado ao guardião da criança/adolescente acolhido, porém não exclui a participação dos pais na construção do projeto daquela criança/adolescente. O acolhimento institucional deve ser considerado como uma forma de transição para a reintegração familiar, não alcançando esse propósito, passa para a colocação em família substituta, o que em hipótese alguma se trata como privação de liberdade.

Conforme Sousa et al. (2023), foi desenvolvido um estudo visando a violência física e psicológica contra crianças e adolescentes e sua análise no âmbito jurídico e psicossocial, o mesmo estudo discorre sobre vários tipos de crimes cometidos com os menores de idade, inclusive relata que os maiores abusadores estão dentro de seus próprios lares. Por isso, o impacto negativo no comportamento cognitivo dessas crianças acarreta traumas psicológicos.

Os autores ainda ressaltam a banalização dessa violência, sendo considerados crimes como abuso, espancamentos, humilhações, o corte de alimentos, entre outros, como algo natural ficando muitas vezes camuflado por acontecer dentro dos seus lares. Assim, surgiu a problemática: violência contra crianças e adolescentes está tipificado no Código Penal ou no ECA? Sim, qualquer abuso contra criança ou adolescente fere o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, instituído no artigo 1º da Constituição Federal de 1988. Fica claro que os agressores irão ser punidos dentro do código penal e conforme o ECA.

A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 dispõe sobre a proteção integral a crianças e a adolescentes. Em seu primeiro artigo estabelece o limite de idade sendo até doze anos incompletos crianças e adolescentes entre doze e dezoito anos de idade. A proteção, a liberdade e uma vida digna para as crianças e adolescentes se desenvolverem fica estabelecido e garantido pela Constitucionalidade do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana que também é citada pela Lei nº 8.069/90, conhecida como ECA. O cuidado e a proteção são fundamentais para um desenvolvimento saudável, no qual estabelece o Art. 17 do ECA que o direito ao respeito consiste na segurança da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Foi vedado o uso de castigo físico ou tratamento desumano para ditar disciplina as crianças, ficou estabelecido na Lei 13.010 em 2014, referindo-se aos pais ou qualquer cuidador em questão. Na tentativa de banir a violência contra menores, o ECA deixa claro no Art. 5º que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. A negligência nada mais é que omissão, rejeição, descaso, e a mesma quando realizada com um menor de idade é um abuso psicológico. Se houver uma criança abandonada ou perdida e não receber ajuda, caso tenha algum adulto por perto, ele será indiciado pelo crime de omissão de socorro que se encontra no Art. 135 do Código Penal com pena de detenção, de um a seis meses, ou multa.

O Código Penal traz muito mais crimes contra o menor, tais como abandono material, intelectual e moral, que consistem em deixar de pagar pensão alimentícia, deixar de matricular o filho na escola e deixar o menor frequentar ambientes inapropriados. O crime de entrega de filho menor a pessoa inidônea, subtração de incapaz, favorecimento da prostituição infantil, corrupção de menores, entre outros. O Estatuto da Criança e do Adolescente também traz condutas delitivas, como o crime de vender bebida alcoólica a menores e o crime de pedofilia (aliciamento de menores para fins sexuais, fotografias envolvendo menores etc.) (Sousa et al. 2023, p. 9).

Os mesmos autores ainda destacam que o Brasil registrou quase 20 mil casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes em 2021. O país apresentou um aumento de 21% em relação a 2020. As sequelas e marcas de atitudes abusivas como descritas podem acompanhar o desenvolvimento dessas crianças para sempre. Para que se possa melhor compreender como ocorre o desenvolvimento infantil e as consequências de maus tratos e abandono, a seguir, é abordada essa questão.

2.3 O desenvolvimento cognitivo de zero a seis anos

A criança se desenvolve com o passar do tempo conforme interage com o seu meio, depende sempre de bons estímulos para um melhor aproveitamento, principalmente, na primeira infância, na qual o cérebro se desenvolve mais rapidamente. Delgado et al. (2020) explicam que o desenvolvimento humano é um processo constante, relacionado à idade, que resulta em mudanças contínuas e complexas, assim obtém-se habilidades psicomotoras, que progridem de movimentos simples para habilidades altamente complexas.

Os autores também falam que crianças que se encontram em países de baixa e média renda estão, desde a primeira infância, mais vulneráveis às diferentes lesões cerebrais que podem oferecer risco ao desenvolvimento e, quando acumulados na primeira infância, resultam negativamente no funcionamento cognitivo e psicológico do adulto. Isso implica dizer que a exposição no período pré-natal e na primeira infância a fatores de risco biológicos e psicossociais, influenciam a estrutura e a função do cérebro, resultando no mal desenvolvimento cognitivo das crianças e suas trajetórias no futuro.

Dentre diferentes abordagens e os vários autores que apresentam teorias sobre o desenvolvimento infantil, este trabalho se deterá sobre o conhecimento de Jean Piaget. Piaget (1999) descreve o desenvolvimento do ser humano como mudanças nas áreas física, social, emocional e cognitiva que ocorrem por meio de processos que resultam no crescimento, maturação e aprendizagem da criança. Para o pesquisador, o desenvolvimento cognitivo infantil ocorre em etapas, divididas por idade e estágios. As crianças desde o nascimento estão em constante evolução, essas etapas ficam visíveis em suas habilidades, seu comportamento e como a criança age no seu dia a dia.

O desenvolvimento infantil faz parte de características construídas nessas diferentes etapas. Jean Piaget divide-as em quatro estágios que precedem o desenvolvimento infantil: sensório motor (0-2 anos), pré-operacional (2-7 anos), operacional concreto (7-12 anos) e operações formais (12-18 anos) (Piaget apud Schirmann et al., 2019). Para o autor, o desempenho da criança nos diferentes estágios é influenciado pela estimulação do ambiente onde vive.

Sendo assim, pode ser influenciado pelas diferentes fases do crescimento, nas quais fatores como as condições socioeconômicas, a baixa renda, o baixo nível de escolaridade, má condição de moradia, além da falta de acesso à educação, saúde, esporte, lazer e abandono infantil podem resultar na condição de vulnerabilidade social, atrasando o seu desenvolvimento e aprendizagem. As características se desenvolvem ao longo do tempo, podendo ocorrer em áreas física, social, emocional e cognitiva, elas possibilitam o crescimento, o amadurecimento e aprendizagem da criança. Dependendo dos estímulos recebidos, surge a assimilação, a acomodação e a adaptação ao meio que vive (Cavalheiri; Tonello, 2019).

Este trabalho, com base na Teoria de Piaget (1999), se concentra e explica como ocorre o desenvolvimento cognitivo em crianças de 0 a 6 anos de idade, as etapas sensório motor e pré-operacional. O sensório motor é conhecido também como a fase da “inteligência prática”, ou primeiro estágio, e começa desde o nascimento e vai até quase dois anos de idade. Este estágio precede a linguagem, sendo assim, a criança vai se desenvolver cognitivamente

através de suas ações e percepções que estimulam o desenvolvimento das estruturas mentais (Fagundes, 2022).

O Estágio pré-operatório é o segundo estágio, também conhecido como “função simbólica”, que inicia a partir dos dois e vai aos sete anos de idade. Aqui a criança já desenvolve a linguagem e ocorre um desenvolvimento considerável das estruturas mentais cognitivas, surge nesse período a representação. Nesse estágio, o egocentrismo também chama a atenção, ou seja, a criança não se importa com a opinião das pessoas sobre ela, ou qualquer outro assunto (Fagundes, 2022).

Piaget traz os jogos de exercício sensório-motores e os jogos de pensamento como exemplo de desenvolvimento cognitivo da criança nos dois primeiros estágios, e faz o uso das palavras para compreender como ocorre a assimilação e a acomodação no processamento da linguagem no cérebro. Ele exemplifica que a criança até os dois anos brinca livremente e, com o passar do tempo, vai encontrando uma lógica na maneira de brincar como ao empilhar brinquedos, se adaptando também às regrinhas. A partir dos 4 anos já tem uma visão diferente na forma de jogar, mas ainda não está totalmente clara, só vai achar uma lógica racional a partir dos 7 anos (Ribeiro et al., 2018).

No entanto, acontecimentos como o temperamento da criança, o ambiente familiar, o poder socioeconômico e cultural, políticas públicas, pais com transtorno psiquiátrico ou até mesmo violentos são fatores que podem fragilizar e interromper o desenvolvimento infantil.

Antão e Peixoto (2021) explanam que o desenvolvimento do cérebro acontece de forma acelerada até o sexto ano de vida da criança, sendo assim, acontecimentos negativos nessa fase podem, a longo prazo, afetar a capacidade estrutural e funcional da criança e atrasar o desenvolvimento cognitivo e socioemocional do ser humano.

O desenvolvimento integral da criança depende de vários fatores, dentre eles a afetividade e a interação. Podemos encontrar alguns autores renomados como Henri Wallon, Jean Piaget, Vygotsky, Paulo Freire que abordam e argumentam o tema da afetividade como potencializadora do aprendizado cognitivo. A afetividade favorece a formação da criança, em especial dos 4 aos 6 anos, ajuda no equilíbrio emocional, fortalecendo aspectos educacionais e seu desenvolvimento pessoal (Silva, 2024).

O acolhimento afetivo nessa fase do crescimento, realizado em um ambiente seguro e responsivo, pode amenizar as experiências adversas como a negligência e o abandono e, por isso, o cuidado com as crianças na primeira infância é fundamental para que cresçam de forma saudável.

2.4 O cuidado na primeira infância é um grande diferencial

Segundo Alves (2024), os seis primeiros anos de vida são de extrema importância para o indivíduo, nesse período será formada uma base que poderá trazer benefícios a longo prazo, o autor explica que a separação da mãe pode deixar cicatrizes emocionais muito profundas e, apesar do dano não ser fatal, pode ser contínuo se manifestando posteriormente como trauma.

Por isso, é muito importante os bons estímulos por parte dos cuidadores para um bom desenvolvimento da criança. As que receberam a atenção e o cuidado necessários no começo da vida, conseguem se constituir como indivíduos mais seguros, autônomos e felizes, caso ao contrário, onde houver negligências afetivas, poderá ocorrer impactos no desenvolvimento cognitivo da criança.

O ser humano não possui disponibilidade de forma autônoma do seu próprio cuidado até que ele possua uma estrutura física e mental mínima que lhe garanta a vida, que é somente assegurada após um longo e intenso período de cuidados, ressalta-se a importância do núcleo familiar para o bom desenvolvimento infantil (Lucio, Ceolin, 2023). De acordo com Silva (2024), precisamos de cuidados desde o primeiro momento em que viemos ao mundo para satisfazer as nossas necessidades e se perpetua até o pleno desenvolvimento da criança.

A partir do cuidado nasce uma relação de afetividade com a pessoa cuidadora, gerando o primeiro estágio emotivo do ser humano. Para Silva (2024), a afetividade e a inteligência estão conectadas e fazem parte da construção psíquica do ser humano. Todavia, a afetividade não se limita somente à escola e aos ambientes de acolhimento, ela é mais bem manifestada no ambiente familiar, por meio da construção de laços afetivos e pela educação dada aos filhos para que a criança possa se desenvolver plenamente.

Existe uma “configuração neural” no ser humano a qual mostra que fomos biologicamente dispostos para preservar a própria existência até mesmo a sobrevivência, para que isso aconteça o cuidado continuado é inafastável dessa configuração, sendo assim, surge o afeto, o apego e a empatia. Devido a sua significância existencial, o cuidado passou a ser objeto de normatividade e virou tema jurídico (Lucio, Ceolin, 2023).

De acordo com Macedo (2021), ao vivenciar o processo de adaptação em uma instituição de acolhimento, a criança precisa de maior atenção e de cuidados individualizados. Isso porque, provavelmente, a criança encaminhada aos centros de cuidados pode ter passado por situações indesejáveis como maus tratos e negligências. O tempo de permanência nesses espaços para cada menor varia muito e depende de várias circunstâncias sociais e familiares. O

acolhimento é um processo legal e social e a decisão de permanência, ou não, é tomada pela Justiça da Infância e da Juventude, a pedido do Conselho Tutelar.

Percebendo que o local de acolhimento é de extrema importância para o convívio e a tentativa de superação de traumas e vivências negativas desses menores, Araújo (2024) traz a seguinte questão: a instituição pode atuar prestando suporte, contribuindo no diagnóstico precoce de traumas decorrentes, oferecendo assistência adequada para diminuir os impactos negativos no desenvolvimento desses menores, isto é, cuidando de uma forma geral?

Tal formalidade com a palavra “cuidado” percebe-se ao analisar o texto da Constituição Federal (1988), com certa inibição ousa a mencionar a palavra cuidado ao relacionar-se com dever compartilhado entre os documentos públicos e cuidados de saúde devido aos portadores de deficiência. No que se refere às crianças e aos adolescentes a mesma constituição relata várias condutas e atos de cuidado exemplo “assegurar” educação e saúde e “colocar a salvo” da negligência e violência, sem falar que o verdadeiro sentido de tudo isso é cuidar (Lucio, Ceolin, 2023). Para Barbosa (2017) “o cuidado é delineado e construído para outro (criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência, consumidor) em razão e para atender sua específica situação de vulneração” (Barbosa, 2017, apud Lucio, Ceolin, 2023, p.51).

Como relatam os autores acima citados, o cuidado é fundamental ao se tratar de crianças que são incapazes de responderem por si próprias, mas é válido lembrar que começa no seio familiar, porém todos os envolvidos com a criança têm responsabilidades e deveres.

2.5 A relação entre o abandono e o desenvolvimento emocional e cognitivo na infância

Os impactos que uma criança sofre ao ser abandonada podem aparecer de forma física, biológica e cognitiva. Crianças que residem em uma instituição muitas vezes passaram por um abandono ou foram separadas do cuidador principal durante a primeira infância. Sendo assim, elas podem não receber toda a atenção que precisam por estarem entre várias crianças que necessitam do mesmo suporte, sem falar nas rotatividades por escalas dos cuidadores e no vínculo com as crianças que deixam o abrigo, tudo isso de alguma forma reproduz a sensação de abandono (Alves, 2024).

Crianças que sofreram algum tipo de vulnerabilidade sendo elas traumáticas, ou não, podem ter o seu desenvolvimento afetado e as consequências são nítidas no período escolar, ou para o resto da vida. Segundo Nunes (2021), o cérebro em desenvolvimento que está sob constante medo e insegurança se concentra nas funções de sobrevivência e se torna hiper alerta para perceber riscos. Com isso, resultam em graves consequências como os distúrbios de

ansiedade, hiperatividade, déficit de atenção, dissociações, depressões, problemas de fobias e problemas de comportamento. Crianças menores de três anos, incluindo na gestação, que sofrem algum tipo de violência ficam predispostas para várias dificuldades de aprendizado e padrões de comportamento anormal, por, muitas vezes, se tornando agressivas no futuro.

Nunes e Sales (2016) afirmam que os maiores perpetradores da violência contra crianças, principalmente com faixa etária menor ou igual a 5 anos, são os próprios pais. Os maus tratos são decorrentes de pessoas mais próximas que seriam de confiança para cuidar e proteger esses pequenos mais vulneráveis a certos acontecimentos. As consequências das violências sofridas podem surgir a curto ou longo prazo, sendo manifestadas nos aspectos biopsicossociais do menor agredido. Os traumas sofridos podem dificultar o seu desenvolvimento no meio em que vivem. Isso muitas vezes diminui a capacidade desses pequenos de pensar e agir. Da mesma forma, em relação ao enfrentamento de situações difíceis com que se deparam, tendo que vivenciar momentos de frustração para sempre, uma vez que essa experiência cruel ficará marcada na sua memória, independentemente da idade em que ocorra.

Um estudo com o título violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências, de Platt et al. (2021), relata um trabalho minucioso feito em todo Brasil. O autor destaca que as crianças do sexo masculino de idade entre dois (2) e cinco (5) anos estão entre os que mais sofrem abuso sexual dentro dos seus próprios lares, e o agressor geralmente é a figura paterna. Porém, ao acionar o Conselho Tutelar e passar por exames médicos, nem sempre os 100% dos casos são retirados do seio familiar por vários motivos, um deles é que podem gerar mais traumas pelo abandono familiar. O mesmo estudo ainda relata como consequências imediatas do impacto do Abuso Sexual Infantil (ASI) sobre a saúde mental das vítimas, o transtorno do comportamento e o transtorno do estresse pós-traumático (Platt et al. 2018).

A negligência é uma forma grave de violação dos direitos das crianças e envolve a omissão dos cuidadores em oferecer as necessidades básicas para o desenvolvimento saudável da criança, como saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, isto é, um ambiente seguro e acolhedor. Ela atinge, principalmente, crianças do sexo masculino menores de cinco (5) anos de idade e têm como maiores perpetuadores desse tipo de violência os pais, os quais deveriam proteger e cuidar. Ao serem examinados por médicos pediatras, constata-se como consequências da negligência sofrida pela criança: baixo peso ou estatura, higiene precária, vacinação desatualizada, entre outras (Pedroso6; Leite, 2023).

O impacto da negligência no desenvolvimento infantil gera sofrimento e adoecimento e diversos traumas. No Brasil, esse fenômeno é perpetuado por décadas. A negligência infantil

caracteriza-se pela não realização ou efetivação dos cuidados prestados a crianças e adolescentes como cuidados médicos de higiene e moradia segura, bem como não garantir a proteção desses indivíduos que se encontram em situações de risco. Dentre os aspectos citados, é necessária uma atenção cautelosamente especial quando se refere à infância, pois a família é a primeira relação afetiva de um indivíduo e é a partir da primeira infância que se desenvolve o ser humano de forma mais saudável (Sabino et al., 2024).

Por conseguinte, é de extrema importância conhecer e monitorar a evolução de cada menor acolhido nas instituições em seus anos iniciais, pois esse acompanhamento contínuo permite ajudar a compreender a complexidade do desenvolvimento biológico, psicológico e social do indivíduo.

A intersetorialidade é uma articulação de serviços públicos de saúde, educação e assistência social que tem como prioridade a proteção integral de crianças e adolescentes, principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade. Sendo assim, possibilita melhor entender a triste realidade das crianças, destacando que, apesar de um cenário complexo a intersetorialidade, tem sido de grande valia para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social e para o zelo da primeira infância, e há a corresponsabilidade de todos os atores envolvidos no sentido de superar os problemas complexos do abandono (Jurdi, Teixeira, 2018).

Como já abordado neste texto, existe a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 227 consagra a proteção integral à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, complementa essa constituição, estabelecendo normas representativas para a promoção e a proteção dos direitos da infância. O ECA fortifica avanços significativos ao responsabilizar o Estado, à família e à sociedade na garantia do direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer e à convivência familiar (Vieira; Honorato, 2023).

Contudo, há uma necessidade de adequação às transformações sociais, por isso as leis e as normativas ligadas aos direitos da criança têm evoluído, sendo necessário a efetivação e a fiscalização de normas que garantam os recursos adequados para políticas públicas voltadas à infância e assim superar as injustiças que impactam negativamente a realização dos direitos das crianças. A conscientização e comprometimento da sociedade são de extrema importância para valorizar e proteger a infância, favorecendo um futuro mais justo e igualitário (Vieira; Honorato, 2023). Após terminar o arcabouço teórico deste trabalho, é apresentada a metodologia, seguida da discussão dos dados de pesquisa.

3 Metodologia

Os métodos utilizados para elaboração desta pesquisa ocorreram por meio de buscas e análises da literatura pertinentes ao objeto de estudo: o abandono de vulneráveis e o desenvolvimento infantil. Para o aprimoramento deste trabalho, foram utilizados referenciais teóricos em livros, revistas eletrônicas, artigos retirados do Google Acadêmico e repositórios acadêmicos, com o uso dos seguintes descritores: vulnerabilidade infantil, consequências do abandono e acolhimento de menores.

A pesquisa investigativa de abordagem qualitativa foi realizada em uma Instituição público privada de acolhimento de menores situada em uma cidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Para a obtenção de dados de pesquisa, foi aplicado um questionário com quatro (4) questões abertas semiestruturadas referentes à adaptação, a primeira questão a pergunta era a seguinte: Como é o processo de adaptação das crianças de 0 a 6 anos a seu ver? Elas se adaptam ou não? A segunda questão se referia a traumas, a pergunta era dessa forma. Na sua experiência, você acredita que as crianças ficam traumatizadas ao serem abandonadas pelas famílias? Dando sequência na resposta a terceira pergunta foi feita. Se sim, quais os traumas que você identifica e acha que podem dificultar a vida dessas crianças mais tarde? E encerramos com a última questão sobre consequências do abandono infantil e os motivos do abandono a questão era da seguinte maneira De acordo com a sua experiência, quais são os motivos e quais são as maiores consequências do abandono? A visita para as entrevistas foi agendada inicialmente para uma segunda-feira, no dia 28 de abril, às 15:00. Porém, ocorreu um imprevisto e ela foi remarcada para terça-feira, no dia 29 de abril, das 15:00 às 17h30. Se faziam presente no local cinco (5) cuidadores, porém somente três (3) responderam ao questionário, um integrante do setor administrativo e a diretora (coordenadora) do local, a qual também respondeu às questões. Apesar dos esforços em incluir a psicóloga da instituição como participante da pesquisa, ela não compareceu nas duas visitas feitas ao estabelecimento.

As entrevistas fluíram como uma conversa com as cuidadoras, ao ar livre e em uma sala reservada, com a diretora. As narrativas orais foram gravadas individualmente, mediante um Termo de Livre Consentimento (Apêndice 2) e depois, transcritas, sem correções gramaticais e sem código de transcrição, para a análise do conteúdo dos dados gerados.

A interpretação dos dados de pesquisa foi realizada por meio da análise de conteúdo de Bardin (1977), um método que se aplica a pesquisa de análise qualitativa, no qual se utiliza índices não repetitivos que permitem implicações; exemplificado pela presença ou ausência, -e estabelecem um índice muito ou pouco produtivo que seria a frequência de ocorrência. Segundo

Bardin (1977), a base da análise de conteúdo pode ser feita de qualquer material proveniente de comunicação verbal ou não, tais como: material escrito, por exemplo, agendas, diários, jornais, livros entre outros, material oral como: entrevistas, exposições, discursos.

Após a transcrição das entrevistas, as narrativas foram classificadas de acordo com as categorias descritas no quadro abaixo.

Categorias de Análise

Quadro 1: Categorias de Análise

Categorias de Análise das Narrativas dos Entrevistados	
Categoria A	Adaptação ao ambiente de acolhimento
Categoria B	Trauma decorrente do abandono
Categoria C	Motivos do abandono infantil

Fonte: própria autora

A seguir, é apresentada a análise dos dados de pesquisa.

4 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A discussão dos dados segue a ordem das categorias escolhidas para interpretação (cf. quadro 1) e busca contemplar os objetivos de compreender como o ambiente de vulnerabilidade social pode afetar a criança e por que crianças são abandonadas pelas famílias.

Categoria A: Adaptação ao ambiente de acolhimento

Em relação à categoria A, os entrevistados responderam que no início da adaptação é mais complicado por se tratar de algo novo e diferente da rotina das crianças. Quando perguntado sobre a adaptação e as crianças menores, o participante 3 disse que seria

[...] mais fácil, apesar de chegarem coagidos, num ambiente estranho, diferente do que nunca viram, traumatizados chorando, chamando pela mãe por serem menores não trazem as rotinas de casa quando comparados aos pré-adolescentes que têm dificuldades com as regras e horários (Participante 3).

Após o primeiro impacto, as crianças se adaptam bem chegando até mesmo a não quererem retornar a ver seus cuidadores de origem, muitas vezes, os próprios pais. E, devido aos maus tratos familiares, as crianças tendem a melhor se adaptar ao ambiente de acolhimento, conforme as falas abaixo:

[...] mas com o tempo vão se adaptando bem, por verem que aqui é totalmente ao contrário da antiga realidade deles, aqui eles têm alimentação certinha tem cuidados eles brincam interagem, não convivem com o ambiente deles de briga, discussão, drogas esse era o ambiente deles, é difícil de início a adaptação e melhor para os pequenos [...] (Participante 1)

Eles vêm com medo até se adaptarem bem a casa tem a troca de turnos e eles se apegam mais a um do que a outro [...] (Participante 2)

Alves (2024) aborda essa questão da fala do participante 2 da seguinte maneira: as crianças podem não ter toda atenção que necessitam por estarem juntas com mais crianças compartilhando das mesmas necessidades, sem falar na rotatividade por escalas dos cuidadores, até mesmo com os colegas que deixaram o abrigo tudo isso, de alguma forma, reproduz a sensação de abandono.

De acordo com Macedo (2021), a criança que se encontra em uma instituição de acolhimento necessita de maior atenção e cuidados, elas não sabem o tempo que irão precisar ficar nesse local e estão vindo de uma situação adversa. Sendo assim, confirma a fala dos

participantes quando se referem que os pequenos ao receberem atenção e cuidados, muitas vezes, não querem retornar para a família. O pesquisador se refere que os cuidados e a atenção disponibilizados pelos cuidadores facilitam a adaptação e o desejo de permanência, pela segurança emocional do ambiente. O participante 2 corrobora o que fala Macedo (2021):

Eles saem da família afetiva, no caso aqui é outro procedimento, é raro a saudade em questão à família porque têm crianças que não querem retornar porque sabem que vão ser agredidas novamente, se deparando com o agressor, pai ou mãe, o trauma é não querer voltar para casa, por isso, muitas vezes se trabalha a adoção para novas famílias, novo amor ... se adaptarem né (Participante 2).

No que se refere à importância da instituição de acolhimento, Araújo (2024) destaca que pode atuar oferecendo suporte, diagnosticando traumas, contribuindo para diminuir os impactos negativos no desenvolvimento desses menores através da assistência adequada de forma multidisciplinar (profissionais da saúde, da educação, da psicologia e a assistência social).

Categoria B: Trauma decorrente do Abandono

Ao perguntar se as crianças ficavam traumatizadas em decorrência do abandono familiar, todos entrevistados foram unânimes na resposta, declarando a certeza de que sim:

[...] ficam, não tem como não ficar (Participante 3).

[...] com certeza (Participante 1); com certeza (Participante 2).

Sobre essa questão, a literatura (Ribeiro et.al., 2014; Sousa 2023) demonstra que há vários traumas ocasionados pelo abandono, isso vai ao encontro das narrativas dos entrevistados quando falam que o trauma é inevitável, quando se refere ao abandono infantil:

[...] eles ficam bem frios assim né, tu vê que uns tu consegue assim resgatar o carinho e coisa, mas a frieza é porque não foram criados num ambiente de amor e carinho apesar de terem aqui, nós não somos a família deles, elas vão embora havendo a troca de turnos e assim troca dos tios eles sabem que não é a família deles, desde pequeninhos eles sabem que não é a família deles, e esse trauma assim, essa distância cria, esse...para eles é difícil demonstrar carinho, eles são às vezes até agressivos porque não sabem demonstrar não foram criados assim (Participante 1).

Sousa (2023) enfatiza que há um bloqueio, no qual o trauma não deixa o menor compreender as falhas em seu ambiente e, dessa forma, a criança não acredita que um dia irá receber amor por causa da angústia que a envolve.

O trauma surge quando o objeto não consegue convencer a criança de que é amada e de que seu amor é aceito. A criança sente que seu pai a rejeitou porque a odeia, e ao mesmo tempo se vê capaz de odiá-lo também, em todos os casos, o trauma causado pelo abandono priva a pessoa do prazer de viver, e a duração desse sofrimento depende da gravidade e extensão do abuso experimentado (Sousa, 2023, p.15).

Em conformidade, Sousa (2023) ainda ressalta que os traumas são significativos e podem deixar cicatrizes que se perpetuam durante a vida. De acordo com Vieira e Honorato (2023), as violações dos direitos humanos têm impactos destruidores na saúde mental e emocional dos mais vulneráveis, gerando ciclos de traumas difíceis de serem contidos.

A vulnerabilidade, quando negligenciada, mina os fundamentos da justiça social e enfraquece a coesão social. O ciclo vicioso resultante contribui para a perpetuação das desigualdades, criando um terreno fértil para a marginalização contínua dos grupos mais vulneráveis. A abordagem inadequada dessas questões pode levar a consequências de longo prazo, comprometendo o desenvolvimento sustentável e a construção de sociedades justas e equitativas (Vieira, Honorato, 2023, p.14).

A experiência das cuidadoras confirma:

Participante 3: o pior é o emocional nas datas comemorativas quem vai para escola, principalmente, sentem a falta, não tem como, apesar de toda violência que sofreram, é a família que eles têm, é o amor que eles tinham apesar de que a família dava ou não abraço, mas tem um vínculo porque é família deles, eles relatam lembram o que viveram é uma cicatriz para o resto da vida.

Participante 1: [...] quando estão adaptados tem pais que conseguem vir visitar eles, não demonstram carinho pelos pais, chegam até recuar com medo de que sejam levados de volta eles correm para o colo dos cuidadores, a família quando vão visitar, eles recuam e choram, ficam com aquele medo por tudo que passaram, eles não querem só que eles não têm escolha [...]

Com base nas narrativas e nas referências sobre traumas do abandono, pode-se constatar que na sua maioria, os maus tratos e negligência são perpetrados pelas suas próprias famílias, as quais são os responsáveis e deveriam proteger esses pequenos.

Categoria C: Motivos do abandono infantil

Os autores que tratam sobre os motivos do abandono infantil (Pedroso³; Leite 2023; Alves 2024) relatam que são várias as causas do abandono infantil, dentre elas a negligência, que é a omissão de cuidados essenciais para o desenvolvimento desses menores. Ao que se refere ao abandono dos menores pela mãe e as negligências causadas pela própria família de origem como o abuso sexual infantil, nos deixa a par que os grandes causadores dessas desumanidades são os próprios pais ou familiares. De acordo com Alves (2024), a separação da mãe até os seis (6) anos de idade, o abandono por parte materna deixará cicatrizes emocionais profundas.

Ao ser questionada pelos motivos de abandono, a participante 2 relatou que:

Na realidade são tirados da família porque existe algo determinado pela justiça por agressão física, psicológica e sexual e são determinados para vir para cá. (Participante 2)

Quanto a isso, Platt et al. (2018) constataram em seus estudos que o abuso sexual infantil, na grande maioria, é cometido por parte dos pais, ou cuidadores mais próximos direcionados a infantes menores de cinco (5) anos. Destacando a negligência por ter um significado amplo em seu conjunto, Pedroso e Leite (2023) relatam em seu trabalho as consequências como: baixo peso ou estatura, higiene precária, vacinação desatualizada, entre outras. Esses também são motivos pelos quais as crianças são abandonadas pelas famílias e acolhidas em instituições. O que condiz com a fala do participante 1, havendo um destaque para a frase por falta de cuidados:

[...] são retirados por falta de cuidados por negligência, por violência e tem uns que são acostumados com a violência aí tu demonstras um carinho eles estranham e pensam, mas tu não vais me fazer o que meus pais me faziam me batiam, eles estranham tudo isso e até a cabecinha entender isso aí [...] [...] eles não vão por um bom motivo lá (na instituição) sim eles têm o convívio tipo de uma família.

Percebe-se, por meio das entrevistas com as participantes e cuidadoras na instituição de acolhimento, que o abandono de crianças pequenas ocorre em detrimento da negligência de cuidados e maus tratos familiares, em concordância com autores estudados para este trabalho (Alves, 2024; Nunes e Sales, 2016).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode esquecer e ignorar que grandes avanços já foram conquistados no que se refere aos direitos das crianças, considerando desde a época da antiga Roma e da Grécia que sofriam desde recém-nascidas. Com o passar dos tempos, foram se desenvolvendo maneiras para proteção à criança e assim nasciam leis que foram sendo ajustadas e reformadas e continuam em constante evolução. Porém, essas leis nem sempre são suficientes para a devida proteção desses menores, situação que ficou clara neste trabalho. Tendo em vista as graves consequências ocasionadas pelo abandono e o impacto que acarreta a sociedade, seria de grande valia desenvolver estudos específicos para saber o porquê tantas leis não se fazem suficientes para assegurar a integridade e o cuidado dessas crianças.

A partir do estudo apresentado, ressalta-se que existe ainda um longo caminho a ser percorrido para que se alcance um desenvolvimento pleno e seguro das crianças na primeira infância. Os menores abandonados pelas famílias são mais suscetíveis às várias formas de vulnerabilidade, tanto social quanto emocional. É somente por meio de cuidados associados à afetividade, portanto, intrínsecos por natureza, que as crianças podem se desenvolver integralmente.

No decorrer desse trabalho, ficou esclarecido a importância dos cuidados na primeira infância para o desenvolvimento saudável da criança, servindo como base para sua existência. Porém, quando crianças sofrem negligências como falta de cuidados com a saúde e higiene, abandono, violência ou qualquer outro tipo de maus tratos por parte de seus pais ou familiares, de quem deveriam receber todo cuidado e afeto necessário para seu crescimento, as consequências são as mais diversas possíveis. Elas podem implicar em distúrbios de ansiedade, hiperatividade, déficit de atenção, dissociações, depressões, problemas de fobias e transtorno do comportamento, transtorno do estresse pós-traumático, entre tantos outros citados. São sintomas que começam a existir desde o primeiro instante do abandono e podem se perpetuar para a vida toda, problemas de comportamento que afetam a capacidade de pensar e agir no mundo, tornando-os desajustados socialmente.

Para que as consequências do abandono não sejam ainda mais agravadas, todos os atores sociais envolvidos diretamente e indiretamente devem fazer sua parte. Isso exige o cuidado, isto é, denunciando e agindo com toda atenção necessária, dessa forma, levando em consideração a relevância da sociedade para atuar a favor das crianças e evitar traumas ou até diminuir sequelas. Compreender os mecanismos que envolvem a situação de risco social é

essencial para promover um desenvolvimento mais saudável e equilibrado para as famílias vulneráveis e, conseqüentemente, evitar que crianças menores sejam maltratadas e abandonadas por suas famílias.

Diante disso, torna-se evidente a urgência de ações integradas que priorizem a prevenção das violações de direitos, a promoção de ambientes seguros e acolhedores, bem como o acesso a cuidados psicológicos adequados. Somente por meio de uma atuação comprometida e sensível será possível romper com os ciclos traumáticos e garantir o desenvolvimento saudável e digno de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Este trabalho, por fim, destaca a importância da pesquisa acadêmica sobre abandono infantil e a divulgação das pesquisas para a sociedade civil. Além disso, sugerem-se ações mais efetivas para que se possa trabalhar multidisciplinarmente com famílias vulneráveis socialmente de forma a dirimir o problema do abandono infantil na comunidade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALVES, D.T.F. Consequências do abandono afetivo na primeira infância. **Repositório Institucional** Unidade da Serra Psicologia. dez. 2024.
- ANTÃO, S. D.; PEIXOTO, A. C. A. Intervenções direcionadas para crianças em vulnerabilidade social: uma Revisão Integrativa da Literatura. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 12, n. 2, p. 41-49, mai./ago. 2021.
- ARAÚJO, Yana Mellry Amorim. **Impactos da violência doméstica no desenvolvimento infantil**: sua influência no psicológico, comportamento e aprendizagem. Trabalho de Conclusão de Curso. (Curso de Pedagogia) -Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus. 2024.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. **Lisboa**: Edições 70, 1977.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo. **Saraiva**. 2000.
- BRASIL. Código Penal. Documento eletrônico. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso 30 de maio de 2025.
- CAVALCANTE, L. I. C. et al. Análise Comparativa do Perfil de Crianças em Acolhimento Institucional nos Anos de 2004 e 2009. **Psico, Porto Alegre, PUCRS**, v. 45, n. 1, p. 90-99, jan.-mar. 2014.
- CAVALHEIRI, J. C.; TONELLO, A. A Vulnerabilidade Social e a Influência no Desenvolvimento Infantil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v.40, n.137, p.83-98, jul./dez. 2019.
- CONSELHO Nacional de Justiça. Documento eletrônico. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>>. Acesso 30 de maio, 2025.
- DELGADO, D. A. et al. Avaliação do desenvolvimento motor infantil e sua associação com a vulnerabilidade social. **Fisioterapia e Pesquisa**, v. 27, n. 1, p. 48–56, jan. 2020.
- FAGUNDES, Raony Pantoja. “**Teorias do Desenvolvimento, a partir de Jean Piaget e Lev Vygotsky.**” Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Pedagogia) Universidade Federal do Pará. -Abaetetuba. 2022.
- FONSECA, F. F. et al. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 31, n. 2, p. 258–264, jun. 2013.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 maio, 2025.

JURDI, A. P. S. et al. Vulnerabilidade socioambiental e o cuidado na primeira infância: o olhar da terapia ocupacional para o trabalho em creche. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, Brasil, v. 28, n. 3, p. 281–289, 2018. DOI: [10.11606/issn.2238-6149.v28i3p281-289](https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v28i3p281-289). Disponível em: <https://revistas.usp.br/rto/article/view/134198>. Acesso em: 29 maio 2025.

BRASIL. Planalto Decreto promulga protocolo sobre Direitos da Criança que delimita canais para denúncia de violações. Documento eletrônico. Disponível em <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/12/decreto-promulga-protocolo-sobre-direitos-da-crianca-que-delimita-canais-para-denuncia-de-violacoes>>. Acesso 30 de maio, 2025.

LUCIO, A. S. Z.; CEOLIN, L. P. S. Interdisciplinaridade no direito: temas plurais na formação jurídica. **São Borja: Unipampa**, 2023.

MACEDO, S. et al. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: a influência do espaço para o menor institucionalizado. **VII Seminário Científico do UNIFACIG** – 28 e 29 de outubro de 2021.

NUNES, Angélica Krause. **Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade: intervenções possíveis por meio da ludicidade**. Trabalho de Conclusão de Curso II. (Curso de Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul- Cruz Alta, 2021.

NUNES, A. J.; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 3, p. 871–880, mar. 2016.

PLATT, V. B. et al. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 4, p. 1019–1031, abr. 2018.

PEDROSO, M. R. DE O.; LEITE, F. M. C. Prevalência e fatores associados à negligência contra crianças em um estado brasileiro. **Escola Anna Nery**, v. 27, p. 20, 2023.

PEREIRA, F.D. Violência familiar contra crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. **Secretaria de Estado da Educação**. p. 25, 2017.

PORTAL MPGO. Cartilha de acolhimento institucional. Documento eletrônico. Disponível em <<https://www.mpggo.mp.br> > Acesso em: 29 maio 2025.

RIBEIRO, D. G. et.al. Fatores de risco para o desenvolvimento de crianças atendidas em Unidades de Saúde da Família, ao final do primeiro ano de vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 215–226, jan. 2014.

SABINO, F. H. O. et al. Rede social de famílias envolvidas na negligência contra crianças e adolescentes: construindo um olhar multidimensional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 7, 2024.

SCHIRMANN, J.K. et.al. Fases de desenvolvimento humano segundo Jean Piaget. **Anais VI Conedu**, Campina Grande, 2019.

SILVA, Gabriele de Araújo da. **A importância da afetividade na educação infantil**. Trabalho de Conclusão de Curso, (Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia) -Universidade Federal da Paraíba- Mamanguape, 2024.

SILVA, L. F., MELO, J. J. P. A cronologia da infância e as contribuições do estatuto da criança e adolescente. In: SENHORAS, E. M. SENHORAS, C. A. B.M (Org.). **30 Anos do estatuto da criança e do adolescente**. Boa Vista: Editora da UFRR, P. 187, 2020.

SOUSA, J. R. et al. Maus tratos infantis: consequências jurídicas. **Revista Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa**. 2023.

UNICEF - BRASIL. História dos Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 30 maio, 2025.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil. **Conjuntura Social**, v. 4, p. 30-36, 2000.

VIEIRA, R. C. M., HONORATO, L.G. F. A intervenção do assistente social na prevenção da violação de direitos de crianças em situação de vulnerabilidade social. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.9, n.11, nov. 2023.

APÊNDICES

1. Questionário de pesquisa

QUESTIONÁRIO

Pergunta 1:

Há quanto tempo tu trabalhas aqui na Instituição? Como você foi selecionado/a para trabalhar aqui?

Pergunta 2:

Como é o processo de adaptação das crianças de 0 a 6 anos a seu ver? Elas se adaptam ou não?

Pergunta 3:

Na sua experiência, você acredita que as crianças ficam traumatizadas ao serem abandonadas pelas famílias?

Pergunta 4:

Se sim, quais os traumas que você identifica e acha que podem dificultar a vida dessas crianças mais tarde?

Pergunta 5:

De acordo com a sua experiência, quais são os motivos e quais são as maiores consequências do abandono?

Fonte: Própria autora

2. Termo de Livre Consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: CONSEQUÊNCIAS DO ABANDONO INFANTIL NA
PRIMEIRA INFÂNCIA.

Pesquisador responsável: Sandra Regina Coracini

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Pampa – Campus Itaqui/RS. CEP: 97650000.

Eu, Vera Lucia S. Maciel, corresponsável pela pesquisa “consequências do abandono infantil na primeira infância”, venho por meio deste termo lhe convidar a participar como voluntário/a deste estudo. Esta pesquisa pretende analisar como cuidadores e responsáveis pela instituição percebem as consequências do abandono infantil. Para tal, irei investigar a atuação dos cuidadores e responsáveis dos interlocutores(as) em uma instituição não governamental de Itaqui/RS. Sua relevância se dá pela possibilidade de contribuir com as discussões que estão sendo elaboradas em diversos espaços na sociedade, em específico, no que concerne as instituições público-privada. Para sua realização, será realizada uma entrevista com cuidadores e responsáveis que trabalham com crianças em vulnerabilidade social. Ademais, as entrevistas serão registradas mediante gravação de áudio e posterior transcrição e/ou questionário. Sua participação na entrevista se constitui como um diálogo a respeito de sua experiência no campo supracitado (mediante questionário pré elaborado, que será utilizado pelo pesquisador). Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade e o direito de sanar qualquer dúvida e/ou solicitar qualquer outro tipo de esclarecimento que achar pertinente. Para isso, basta entrar em contato com o pesquisador. Você também tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão. As informações da pesquisa serão confidenciais e poderão ser divulgadas com nomes fictícios apenas em eventos e/ou publicações acadêmicas científicas, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e possuído a oportunidade de conversar com o pesquisador corresponsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado(a), ficando claro que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido/a, dos possíveis danos e/ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável

Itaqui, 28 /04/2025.